DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 33/2019

José Maria de Castro Matos, Prefeito do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a Contratação de empresa para aquisição de 5.000 (cinco mil) telhas tipo Americana e 115 (cento e quinze) telhas de Cumeeira Larga para substituição do telhado do Centro Municipal de Atendimento Integrado (CEMAI), antiga Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, situada na Praça São Sebastião 464 – Centro – Morro da Garça, Bem Municipal Inventariado sob o código EAU 16, com fundamento no parecer do Dr. Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG 105.042, Assessora Jurídica do Município e no artigo 24, "caput", inciso II da Lei federal nº 8.666/93, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor **R$ 8.884,15 (oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**, em favor da empresa **Comercio de Materiais de Construção Integração LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.327.664/001-46**, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Morro da Garça, 02 de setembro de 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal